



## CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 252, 99
Fil. 02
2) M.

**REQUERIMENTO No. 178/99**

**Autor: ARNALDO DE CARVALHO PINTO**

Nos termos regimentais, REQUEREMOS, após ouvido o douto Plenário desta Casa de Leis, o envio da presente propositura aos Exmos. Srs. Governador do Estado de São Paulo, Secretário Estadual da Fazenda, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado, e às Lideranças Partidárias da Assembléia Legislativa do Estado, manifestando apoio às reivindicações do Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias da Zona Sorocabana.

**APROVADO POR UNANIMIDADE**  
Sala das Sessões, 23, 3, 1999.  
.....  
Presidente da Câmara



178-A

**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA**

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 252, 99
F.º 03
*) m.

**JUSTIFICATIVA**

Estamos encaminhando as reivindicações do Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias da Zona Sorocabana, para que, tomando conhecimento da presente, sejam tomadas as providências cabíveis para a revisão da medida adotada pelo Governo do Estado através da Lei nº 9.343 de 22.02.96, que transferiu para a Fazenda do Estado todas as despesas decorrentes do pagamento da complementação de proventos de aposentadorias e pensões dos ferroviários.

Casa do Poder Legislativo, 23 de março de 1999.

  
ARNALDO DE CARVALHO PINTO  
vereador PFL



Sindicato dos Trabalhadores em Empresas

Ferrovárias da Zona Sorocabana

Reconhecido pelo M.T.P.S. sob nº 300.304/73 em 23/03/74

148-B

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL Nº	252, 39
Fm.	04
a)	M.

Senhor presidente,

Com o objetivo de facilitar a privatização da antiga Fepasa, ocorrida em novembro do ano passado, o Governo do Estado de São Paulo promulgou a Lei nº 9.343 de 22/02/96, que transferiu para a Fazenda do Estado todas as despesas decorrentes do pagamento da complementação de proventos de aposentadorias e pensões.

O que parecia uma simples medida administrativa, mostra agora seus efeitos nefastos, prejudicando milhares de aposentados ferroviários e pensionistas.

Contrariando a legislação que regulamenta o pagamento de aposentadorias e pensões, o Governo do Estado, por meio das Secretaria Estadual da Fazenda, cancelou, a partir de 1º de janeiro de 1999, a complementação de pensão de beneficiárias cujo instituidor do benefício tenha falecido em atividade. Cancelou, ainda, a complementação de quem se aposentou por invalidez. E também já anunciou que vai cancelar a complementação de quem se aposentou com menos de 30 anos de trabalho na ferrovia.

Tal medida do Governo do Estado tem provocado inúmeros transtornos a aposentados e pensionistas que dependem da complementação da aposentadoria para a sua sobrevivência.

O corte no pagamento da complementação significa uma substancial redução na única fonte de renda de milhares de ferroviários aposentados e pensionistas. Segundo avaliação do Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias da Zona Sorocabana, para a imensa maioria dos aposentados e pensionistas, o fim da complementação reduzirá em até 60%, em média, os rendimentos desses beneficiários.

Isso significa que o corte coloca em risco a própria sobrevivência dessa gente que dificilmente conseguirá se manter com as pequenas aposentadorias e pensões pagas pelo Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS. Como são pessoas já em idade avançada, muitos precisam de cuidados especiais que incluem medicamentos caros e indispensáveis, e certamente não terão mais condições financeiras de comprar com a drástica redução em seus únicos rendimentos. Outros, também em grande número, talvez não terão mais condições de garantir a própria alimentação, uma situação à qual não podemos fechar os olhos.

Ao cortar a complementação até daqueles que se aposentaram por invalidez, a Secretaria Estadual da Fazenda mostra absoluta falta de sensibilidade, criando um grave problema social que se potencializa diante da crise vivida pelo país hoje.

Diante do exposto, não poderíamos deixar de repudiar de forma veemente essa política do Governo do Estado de desassistência social e desrespeito a quem dedicou toda uma vida ao trabalho honesto, uma massa de milhares de pessoas que, de uma hora para a outra, vêm desrespeitados direitos garantidos por lei.



Deputado  
**ROBERTO ENGLER**  
Líder do PSDB

CÂMARA MUNICIPAL

15 MAR 09 38 001030

São Paulo, 07 de abril de 1999.

BRAGANÇA PAULISTA - SP

178-C

<b>C. M. E. B. P.</b>
PROT. GERAL Nº <u>252, 99</u>
Fk. <u>14</u>
0176

Ofício nº 135/99- PSDB

Senhor Presidente,

Apresentando-lhe nossos cumprimentos, acusamos recebimento do ofício circular nº 19/99, da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista.

Informamos que o assunto foi encaminhado aos senhores deputados da Bancada do PSDB.

Colocando-nos à disposição, renovamos protestos de consideração e estima.

ENCAMINHE - SE

Sala das Sessões, 20 / 4 / 99

Presidente da Câmara

Atenciosamente

Deputado Roberto Engler  
Líder do PSDB

Ilmo. Sr.  
Vereador Arnaldo de Carvalho Pinto  
DD. Presidente da Câmara Municipal da  
Estância Turística de Bragança Paulista - SP

EHR/mtca

ENCAMINHADO EM 20 / 4 / 99  
EM RESPOSTA: Req nº 178/99  
A: Arnaldo



CÂMARA MUNICIPAL

19 MAR 10 4 08 001062

178-D

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 252, 99
Fº 12
a) M.

Deputada  
**ROSMARY CORRÊA**  
LÍDER PMDB

BRAGANÇA PAULISTA - SP  
São Paulo, 12 de abril de 1999.

Ofício Gab. Lid. 006/99

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho à presença de Vossa Excelência para acusar o recebimento do seu Ofício nº 19/99, de 26/03/99, cujo teor tem merecido nossa melhor atenção.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência e seus dignos pares dessa Casa de Leis, nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

STO  
Sala das Sessões, 20/4/99  
Presidente da Câmara

  
 ROSMARY CORRÊA (Delegada Rose)  
Líder do PMDB na Assembleia

Excelentíssimo Senhor  
Vereador ARNALDO DE CARVALHO PINTO  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
Pça Hafiz Abi Chedid - Jd. América  
12.900-000 - Bragança Paulista- SP

ICC/ldp

ENCAMINHADO EM 20/4/99  
EM RESPOSTA: Req. n° 178/99  
A) Arnaldo



DEPUTADO  
WILLIANS RAFAEL  
líder do PL

CÂMARA MUNICIPAL  
29 MAR 1999 001163

BRAGA PAULISTA - SP

178-e

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº. 252, 99
Fs. 13
a) m

N/OFÍCIO PL 95/99

SÃO PAULO, 15 DE ABRIL DE 1999.-

PREZADO PRESIDENTE:

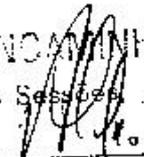
ACUSO O RECEBIMENTO DE VOSSO OFÍCIO Nº 252/99 DE 26 DE MARÇO DO CORRENTE QUE TRATA DO REQUERIMENTO 178/99. NO MÉRITO, A REIVINDICAÇÃO DO SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIÁRIAS DA ZONA SOROCABANA ESTÁ MERECENDO A DEVIDA ATENÇÃO DESTE DEPUTADO.

POR OPORTUNO, COLOCO MEU GABINETE A DISPOSIÇÃO DE VOSSA SENHORA, DA CÂMARA E DO POVO DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA.

PELO FINSEJO, PROTESTO PROVAR MEUS SEMPRE RENOVADOS SENTIMENTOS DE ESTIMA E DE RESPEITO.

CORDIALMENTE,

  
WILLIANS RAFAEL

ENCAMINHE - SE  
Sala das Sessões 04, 5 / 99  
  
Presidente da Câmara

AO PREZADO VEREADOR  
**ARNALDO DE CARVALHO PINTO.**  
EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA.

ENCAMINHADO EM 04, 5, 99  
EM RESPOSTA: Req. n.º 178/99  
a) Arnaldo



Deputado  
EDMIR CHEDID  
LÍDER DO PFL

CÂMARA MUNICIPAL

29 ABR 14 31 83 00610740, 19 de abril de 1999 178-F

BRAGANÇA PAULISTA - SP

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 252,99
Fs. 14
R) m

OF. N.º 344/99-EC/L

Senhor Presidente,

ENCAMINHE - SE

Sala das Sessões, 04 / 5 / 99

Presidente da Câmara

Sirvo-me do presente com a finalidade de acusar o recebimento do Requerimento nº 178/99, de autoria de Vossa Excelência e manifestar meu apoio às reivindicações do Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias da Zona Sorocabana.

Continuando à disposição nesta Liderança, aproveito o ensejo para apresentar os protestos de estima e distinta consideração.

  
EDMIR CHEDID  
Líder do PFL

Excelentíssimo Senhor  
Vereador **ARNALDO DE CARVALHO PINTO**  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
BRAGANÇA PAULISTA - SP  
EMM/AMS

ENCAMINHADO EM 04, 5, 99  
EM RESPOSTA: Req. n.º 178/99  
Arnaldo